Boletim do Legislativo

Órgão de Imprensa Oficial da Câmara Municipal de Ouro Branco - Resolução 01/2016

Edição 003/2019 – 17 a 23/01/2019

ATA DE REUNIÃO

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/atividade-legislativa/sessoes-plenarias/atas

REUNIÃO ORDINÁRIA

*** Período de recesso parlamentar. As reuniões ordinárias retornarão em 05/02/2019

PORTARIAS

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/legislacao/portarias

PORTARIA Nº 022/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da **LOM**, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeado a Sra. **Monica Monalisa da Silva Martins** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II, símbolo de vencimento SVMD-08. Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 10 de janeiro de 2019. **Leandro Marcelo Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 023/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da **LOM**, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **Jaqueline Guimarães Moreira Tavares** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II, símbolo de vencimento SVMD-08. Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 15 de janeiro de 2019. **Leandro Marcelo Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 024/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da **LOM**, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeado a Sra. **Vanessa Imaculada Bruno** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II, símbolo de vencimento SVMD-08. Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 15 de janeiro de 2019. **Leandro Marcelo Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 025/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da **LOM**, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeado a Sra. **Marcionilia Maria Andrade Deusdedit** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II, símbolo de vencimento SVMD-08. Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 15 de janeiro de 2019. **Leandro Marcelo Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 026/2019 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO PROCON VINCULADO À CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS - O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 41 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco, CONSIDERANDO: **I** - a PORTARIA nº 058/2018 que dispõe sobre o horário de funcionamento da câmara municipal de Ouro Branco e dá outras providencias. **II** - que, não há norma específica dispondo sobre o horário de funcionamento do PROCON vinculado à Câmara Municipal; **III** - que, de acordo com o disposto no art. 44 da Lei Municipal 2.301 de 28 de novembro de 2.018 "o expediente da Câmara Municipal será estabelecido pelo Presidente da Câmara Municipal, respeitadas as leis e normas em vigor"; **IV** - que, compete ao Diretor Administrativo o controle da Administração de Pessoal, **VI** - que, a Lei Municipal 2.301/2018 que dispõe sobre a reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento do Poder Legislativo Municipal de Ouro Branco, regulamentou a jornada de todos os cargos do legislativo, baixa a seguinte PORTARIA: **Art. 1º** - O horário de expediente do PROCON vinculado à Câmara Municipal de Ouro Branco-MG será de 08h às 18h, de segunda a sexta feira. **Parágrafo único**. Poderá ser fixado horário especial de funcionamento para realização de reuniões extraordinárias, especiais, audiências públicas, debates, prestação de contas, bem como, para execução das atividades dos programas vinculados à Câmara municipal. **Art.2 º** - Compete ao Diretor Administrativo da Câmara Municipal manter o controle da administração de pessoal do PROCON vinculado à Câmara Municipal de Ouro Branco-MG, respeitada a atribuição, descrição e a jornada de cada cargo fixada em lei. **Parágrafo único**: será de responsabilidade do Coordenador do PROCON Câmara atestar o cumprimento da jornada diária e mensal dos estagiários e servidores ocupantes dos cargos que estiverem lotados no PROCON, bem como, informar ao Diretor Administrativo qualquer alteração na jornada de trabalho do servidor respectivo. **Art. 3º** - O servidor que faltar ao serviço fica obrigado a justificar a falta por escrito a seu supervisor imediato, no primeiro dia em

que comparecer ao serviço, sob pena de sujeitar-se às consequências da ausência. **§1 º** Considera-se causa justificada o fato que, por sua natureza ou circunstância, poderá, razoavelmente, constituir escusa ao não comparecimento. **§2º** Para justificação da falta, poderá ser exigida prova do alegado. **§3º** A supervisão imediata decidirá sobre a justificativa no prazo de 02 (dois) dias, cabendo recurso à autoridade imediatamente superior. **§4º** Decidido o pedido de justificação de faltas, será o requerimento encaminhado ao órgão de pessoal para as devidas anotações. **Art. 4º** - O atraso de até 20 (vinte) minutos poderá ser compensado no final do mesmo expediente, se o serviço assim o permitir, por, no máximo, 5 (cinco) vezes por mês, em caso de horário corrido, e por, no máximo 8 (oito) vezes por mês, em caso de 2 (dois) expedientes diários. **Art. 5º** - Pode o supervisor imediato relevar a ausência de registro de ponto do servidor, em caso de motivo razoável que o impeça de marcá-lo, desde que o servidor tenha efetivamente comparecido ao serviço, computando-se os eventuais atrasos ocorridos nestes dias. **Parágrafo único**: O comparecimento depois da primeira hora do expediente ou a retirada antes da última hora poderão ser computados como ausência, para todos os efeitos legais **Art.6º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 018 de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 15 de janeiro de 2019 **Leandro Marcelo Souza** - Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA nº 27/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES - O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 11, inciso II** e em conformidade com o **art. 16 § 4º** do **Regimento Interno da Câmara Municipal,** baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Designa os seguintes membros para constituírem as Comissões Permanentes. **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (art. 18) Membros Efetivos:** Carlos Roberto Rodrigues **(Presidente)** Nilma Aparecida Silva **(Vice Presidente)** Reinaldo Nolasco da Silva **(3º Membro) - Suplentes:** Geraldo Pedro da Silva, Carlos Roberto Pereira e Charles Silva Gomes - **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA E TOMADA DE CONTAS (art. 19) Membros Efetivos**: Rodrigo Vieira Duarte **(Presidente)** Reinaldo Nolasco da Silva **(Vice Presidente)** Geraldo Pedro da Silva **(3º Membro) - Suplentes:** Carlos Roberto Rodrigues, Nilma Aparecida Silva e José Irenildo Freires de Andrade - **COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (art. 20) Membros Efetivos:** Nilma Aparecida Silva **(Presidente)** Geraldo Pedro da Silva **(Vice Presidente)** José Irenildo Freires de Andrade **(3º Membro) – Suplentes:** Reinaldo Nolasco da Silva, Charles Silva Gomes e Carlos Roberto Rodrigues - **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE (art. 21) Membros Efetivos:** José Irenildo Freires de Andrade **(Presidente)** Carlos Roberto Pereira **(Vice Presidente)** Charles Silva Gomes **(3º Membro) - Suplentes:** Rodrigo Vieira Duarte, Reinaldo Nolasco da Silva e Geraldo Pedro da Silva - **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA (art. 22) Membros Efetivos:** José Irenildo Freires de Andrade **(Presidente)** Geraldo Pedro da Silva **(Vice Presidente)** Reinaldo Nolasco da Silva **(3º Membro) - Suplentes:** Carlos Roberto Pereira, Charles Silva Gomes e Rodrigo Vieira Duarte - **COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR (art. 23) Membros Efetivos:** Carlos Roberto Pereira **(Presidente)** Rodrigo Vieira Duarte **(Vice Presidente)** Carlos Roberto Rodrigues **(3º Membro) Suplentes:** Charles Silva Gomes, José Irenildo Freires de Andrade e Geraldo Pedro da Silva - **COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (art. 24) Membros Efetivos:** Nilma Aparecida Silva **(Presidente)** Rodrigo Vieira Duarte **(Vice Presidente)** Geraldo Pedro da Silva **(3º Membro) - Suplentes:** José Irenildo Freires de Andrade, Carlos Roberto Rodrigues e Carlos Roberto Pereira - **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS (art. 25) Membros Efetivos:** Charles Silva Gomes **(Presidente)** Nilma Aparecida Silva **(Vice Presidente)** José Irenildo Freires de Andrade **(3º Membro) Suplentes:** Rodrigo Vieira Duarte, Carlos Roberto Rodrigues e Carlos Roberto Pereira - **COMISSÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (art. 26) Membros Efetivos:** Reinaldo Nolasco da Silva **(Presidente)** Carlos Roberto Rodrigues **(Vice Presidente)** Charles Silva Gomes **(3º Membro) - Suplentes:** Rodrigo Vieira Duarte, José Irenildo Freires de Andrade **e** Nilma Aparecida Silva - **COMISSÃO DA JUVENTUDE (art. 27) - Membros Efetivos:** Rodrigo Vieira Duarte **(Presidente)** Charles Silva Gomes **(Vice Presidente)** Carlos Roberto Rodrigues **(3º Membro) – Suplentes:** Geraldo Pedro da Silva, Nilma Aparecida Silva e Reinaldo Nolasco da Silva. **Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 09 de janeiro de 2019. **Leandro Marcelo Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 028/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da **LOM**, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeado a Sra. **Regiane Cristina Alacoque Pexioline** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II, símbolo de vencimento SVMD-08. Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 16 de janeiro de 2019. **Leandro Marcelo Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 029/2019 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - O **Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco,** no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo **artigo 41, inciso IV** da **LOM**, baixa a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica nomeado a Sra. **Gabriela Beatriz Vieira** para o cargo em comissão de **Assessor Parlamentar II, símbolo de vencimento SVMD-08. Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Ouro Branco, 16 de janeiro de 2019. **Leandro Marcelo Souza -** Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

LICITAÇÕES

https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/licitacoes

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO UNIVERSAL Nº 001/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
OBJETO: Credenciamento e Contratação de Empresas fornecedoras de produtos farmacêuticos e Combustíveis para aquisição com desconto de seus produtos por parte dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Ouro Branco, com quitação consignada na folha de pagamento, observados os prazos máximos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade, conforme descrito no Termo de Referência – ANEXO I deste edital. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº. 4.705 de 05 de abril de 2005, Decreto Municipal nº. 5.303, de 21 de março de 2007, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, do tipo **UNIVERSAL**, no regime de execução direta. **DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO: A PARTIR DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 12:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA) COM DATA PREVISTA PARA ENCERRAMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações nº 200, na cidade de Ouro Branco. **EDITAL** na íntegra: à disposição dos interessados na secretaria da Câmara Municipal de Ouro Branco, situada na Praça Sagrados Corações nº 200, na cidade de Ouro Branco–MG, mediante apresentação pen-drive e no site http://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/ onde poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Ouro Branco, 09 de janeiro de 2019 - VICTOR VARTULI CORDEIRO E SILVA - Presidente Comissão de Licitação

TERMO DE PRORROGAÇÃO

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º CMOB 006/2018 que entre si celebram a Câmara Municipal de Ouro Branco, por seu Presidente LEANDRO MARCELO SOUZA e OMAR HILÁRIO VIEIRA, CPF 640.107.086-20 para a locação de um imóvel situado à Rua João XXIII, 479, centro, Ouro Branco/MG, destinado a **ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS** da frota, dos agentes públicos e servidores do legislativo, no valor total de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) fracionados em pagamentos mensais de R$3.000,00 (Três mil reais) mensais e prazo de 12 (doze) meses, vigorando entre 14/01/2019 A 14/02/2020, na dotação orçamentárias 01.031.0046 2.214 33.39.36.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica - Ouro Branco 14 de Janeiro de 2019.
https://www.ourobranco.cam.mg.gov.br/docs/anexos_licitacao/473358ae52eaee369f416b586fb93ef8.pdf?1547925102

CLEBER LUIS DE OLIVEIRA:74509918615

Assinado de forma digital por CLEBER LUIS DE OLIVEIRA:74509918615
Dados: 2019.01.17 17:35:59 -02'00'

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Praça Sagrados Corações, 200 – Centro
36.420-000 – Ouro Branco/MG
Telefone: (31)3741-1225

Presidente: Leandro Marcelo Souza

Assinado Digitalmente pelo:
Diretor Administrativo